



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 132/2012

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 18/2012.

Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento enviado em 05 de junho de 2012, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2012, informamos o que se segue, conforme manifestação do Departamento de Informática, cujo teor transcrevemos *"ipsi literis"*:

Pergunta 1: Q1) - DA INSTALAÇÃO E TREINAMENTOS

9.1 A empresa contratada ou a fabricante do equipamento deverá instalar e configurar o equipamento ofertado;

Solicitamos ao TJCE que especifique e detalhe toda a parte de instalação e configuração dos itens 1 ao 5 do termo de referencia."

Resposta 1: Em relação à **INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO**, o fornecedor deverá realizar a instalação e configuração de acordo como está descrito no **ITEM 10 – DEVERES DA CONTRATADA** do **ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA** do **EDITAL**.

Atenciosamente,


Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 18/2012.